

Reforma Tributária

IBS e CBS

O que são IBS e CBS?

A CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) é o novo tributo federal que substituirá, gradualmente, o PIS e a COFINS.

Já o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) será administrado pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e substituirá, também de forma gradual, o ICMS e o ISS.

Ambos integram o novo modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA Dual) criado pela Reforma Tributária, cuja implantação ocorrerá de forma progressiva até 2033.

Haverá cobrança do IBS e da CBS em 2026?

Não. O exercício de 2026 permanece sendo considerado um período de testes e adaptação operacional.

Atenciosamente;

Ricardo Gasparini

comercial01@moacyrcontabil.com.br

(19) 3893-2236

MOACYR NELSON
GASPARINI
Contabilidade 



60 anos cuidando de empresas